

3º - ADITIVO DE PRAZO - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO E VOUCHER IMPRESSO EM PAPEL) A SER FORNECIDA POR EMPRESA DE ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA, LOTE 01 (UM) – CONTRATO nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 - Empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, situado no Largo Visconde do Cairú, nº12, 10º andar, Centro, Porto Alegre- RS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, senhor Carlos Alex D'Ávila de Ávila, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento de auxílio alimentação e/ou refeição (cartão eletrônico/magnético e voucher impresso em papel) a ser fornecida por empresa de âmbito nacional para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, II, da Lei 8666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **30/03/2025 a 30/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- **Unidade Orçamentária: 03.05.05, 03.12.12, 03.08.08, 03.10.10**
- **Projetos/Atividade: 2074, 2010, 2077, 2020, 2043, 2054**
- **Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.32.00**
- **Fontes: 15000000, 17040000, 17200000**

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 27 de Março de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

**CARLOS ALEX
DAVILA DE
AVILA:78535557091**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEX DAVILA DE
AVILA:78535557091
Dados: 2025.03.27 14:31:13 -03'00'

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATADA - REP. Sr. CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 015-2022

EMPENHO: 697 / 2025		Data do Empenho: 27/03/2025		TIPO DO EMPENHO: Global	
FORNECEDOR					
Nome:		272 - GREEN CARD SA REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:		LRG VISCONDE DO CAIRU SALA 1001 ANDAR 10, 12		Complemento:	
Bairro:		CENTRO		Cidade: PORTO ALEGRE	
CNPJ:		92.559.830/0001-71		Insc. Estadual:	
Conta:		Agência:		CPF:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco: -	
				RG:	
				Estado: RS	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2074.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E DEMOCRÁTICA
Ação:	2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - (CO 0000) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE005-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 065-2022	372.466,23	316.800,00	55.666,23
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO EM CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO E VOUCHER IMPRESSO EM PAPEL, LOTE 01 (UM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Trezentos e dezasseis mil e oitocentos reais ##		316.800,00
--	--	------------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 27/03/2025.

Leila Daiane Rosário de S. Oliveira
 LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
 Secretário(a)
 CPF: 014.534.215-80

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 27/03/2025.

[Assinatura] CPF 000.114.295-98

3994555

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
065/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Objeto – Fornecimento de auxílio alimentação e/ou refeição (cartão eletrônico/magnético e voucher impresso em papel) a ser fornecida por empresa de âmbito nacional para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, Lote 01 (um).

Contratada – GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8666/93

Vigência – a vigor de 30/03/2025 a 30/09/2025.

Pojuca/BA, 27 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 27/03/2025 16:40h

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
065/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Objeto – Fornecimento de auxílio alimentação e/ou refeição (cartão eletrônico/magnético e voucher impresso em papel) a ser fornecida por empresa de âmbito nacional para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pojuca, Lote 01 (um).

Contratada – GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8666/93

Vigência – a viger de 30/03/2025 a 30/09/2025.

Pojuca/BA, 27 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 27/03/2025 16:40h

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=VE3TUyd5bMeAdGcv>.